



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2022

PROCESSO: Nº 05/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **EMANUEL GONÇALVES FERREIRA, Operário, matrícula 1725-6** e designação dos servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula 1660-8, Aline Zanon, Servente, matrícula 1072-3 e Marciano Cervo, Técnico Fazendário, matrícula 160-6, e, como membro suplente Alessandra Richter, Técnico Fazendário, matrícula 1476-1 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 e 158 da Lei 1350 de 15 de junho de 2001. Possível afronta ao Art. 129, incisos I, III, VII, IX, XI e XV, Art. 130 inciso V e VI, da Lei Municipal 1.350/2001, passível de aplicação do previsto no Art. 139 e 144 inciso III, VI, VII da mesma Lei.

PRAZO: 60 dias.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.10.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 10.10.2022.